



## EDITAL 05/2025 - CHAMADA PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO Nº 01

**O Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, habilitados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal – Chamada Pública para atuação voluntário no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vera Mendes, Edital nº 05/2025, vigente no município de Vera Mendes/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final:

- 1- Rosana Carvalho Neres
- 2- Janaína Rosilda de Jesus
- 3- Janiele da Vera Sousa
- 4- Robson Sousa Pinheiro
- 5- Domingos Sávio Mendes Carvalho
- 6- Jairton Silva Vera
- 7- Wellington da Silva Aragão
- 8- Evaylson Silva Borges

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 04/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);
- II - Título de eleitor (cópia autenticada) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- III - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);



- IV - Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
- V - Comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);
- VI - Documento do PIS/PASEP;
- VII - Declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;
- VIII - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);
- X - Dados bancários de conta corrente;
- XI - Certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);
- XII - Declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 05/2025;
- § 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, em convocação anterior, já os tenham apresentado em conformidade, além daqueles que já possuam vínculo efetivo com o município com carga horária compatível.
- § 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.
- § 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da secretaria municipal de educação, no endereço constante no edital de abertura, entre os dias 07/04/2025 a 11/04/2025.
- § 4º - Nos termos do Edital nº 04/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal